

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**PROPOSIÇÃO 008/2007**

CRUZEIRO DO SUL, 21 DE MAIO DE 2007

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que o Poder Executivo providencie a colocação de lixeiras em todos os bairros compreendidos na zona urbana do Município, especialmente aqueles onde estão sendo cobrados IPTU e taxa de lixo.

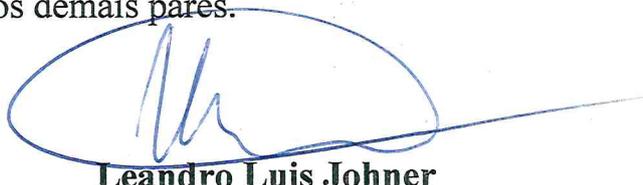
Propõe-se um planejamento para implantação das lixeiras, priorizando bairros como São Gabriel e São Rafael, cujos moradores passaram a pagar os tributos supra. Neste sentido, as principais vias onde deverão ser implantadas novas lixeiras são a Rua Frederico Germano Haenssger, Rua Nicolao Arnaldo Zart e RST453, no trecho pertencente ao perímetro urbano.

Além disso, propõe-se também que o recolhimento do lixo deverá ser no mínimo duas vezes por semana nestes bairros, e não em um só dia como ocorre atualmente.

A justificativa para o pagamento do tributo é a reversão do valor em benefícios para comunidade, o que serve de argumento também para a presente proposição. Além disso, os altos valores dos impostos cobrados justificam as melhorias ora propostas.

Não se tem um orçamento total, sendo que a fonte de recursos é a própria taxa de lixo cobrada junto com o IPTU.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.



**Leandro Luis Johner**